



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 210/2014

Data: 25.06.2014

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Motorista de Veículos, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013001065,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 23/2014, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaيرا.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaيرا.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Luiz Carlos Lovera	Motorista de Veículos	28º	324193

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal